



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **Denúncia**

Denunciado: **FERNANDO BRITO DE CARVALHO**

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 2019, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 027/JIR2019, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, absolver o acusado

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL, 10 de setembro de 2019

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann
Presidente